

NOTA TÉCNICA Nº 30/2022/COAPP/SAS  
Documento nº 02500.039395/2022-49

Brasília, 25 de julho de 2022.

À Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público  
**Assunto: Resultado da certificação do 2º período do 2º ciclo do Progestão em São Paulo referente ao exercício de 2021**

Referência: 02501.00016/2021-30; Contrato nº 007/2021/ANA – PROGESTÃO II

1. Trata a presente Nota Técnica de apresentar a consolidação das certificações realizadas pelas Unidades Organizacionais da ANA (UORGs), responsáveis pela avaliação do cumprimento das metas de **cooperação** federativa do Progestão, bem como ratificar a aprovação das metas de **gestão de águas** no âmbito do sistema estadual de recursos hídricos pelo Conselho de Recursos Hídricos de São Paulo (CRH/SP), além de apresentar a planilha de cálculo do valor da parcela referente ao 2º período de avaliação do 2º ciclo do Progestão em São Paulo.

#### **Do Contrato nº 007/2021/ANA – PROGESTÃO II assinado com a SIMA/SP**

2. O Contrato nº 007/2021/ANA – PROGESTÃO II, celebrado entre a ANA e a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SIMA/SP), prevê o cumprimento de cinco metas de **cooperação** federativa (Anexo III), quatro grupos de **variáveis** com metas de **gestão de águas** no âmbito do sistema distrital de recursos hídricos (Anexo IV), totalizando 31 **variáveis de gestão**, além de metas de investimentos (Anexo V) a serem realizados com recursos **próprios** de SP em **variáveis críticas** que, prioritariamente, demonstram a fragilidade do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos segundo o Referencial Básico de Avaliação, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e disponível no portal do Progestão. De acordo com o Anexo V do contrato supracitado, o estado de São Paulo SP optou em investir recursos **próprios** na **variável** Plano Estadual de Recursos Hídricos, no valor total de R\$ 1 milhão, distribuídos ao longo dos anos entre 2021 e 2024.

3. As metas de **cooperação** federativa têm 50% do peso no cálculo do repasse e as metas de cumprimento no âmbito do sistema estadual tem os outros 50%. As metas de **cooperação** federativa permanecem de atendimento **obrigatório** em todos os **períodos** de certificação. Já no 2º ciclo do Programa, as metas voltadas ao fortalecimento do sistema distrital de recursos hídricos foram divididas em: metas de **gestão de águas** (Anexo IV), com peso de 25%, e metas de investimentos (Anexo V), com peso de 25%.

4. Para efeito de determinação do valor de repasse, a parcela referente às metas de investimentos se limita a R\$ 250 mil, sendo o mínimo de R\$ 25 mil. Dentro deste intervalo, o mesmo valor de investimento declarado pelo estado será contabilizado no valor da parcela.

#### **Do 2º período do 2º ciclo referente ao ano de 2021**

5. No 2º período do 2º ciclo do Progestão são avaliados o cumprimento das metas de cooperação federativa e a aprovação, pelo Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, do Formulário de Autoavaliação das metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito distrital em 2021 e do Formulário de Autodeclaração, comprovando os investimentos realizados em 2021 conforme Quadro de Metas integrante do contrato em referência. Além do cumprimento das metas mencionadas, o contrato do 2º ciclo prevê um Fator de Redução que incide sobre o resultado da soma das notas obtidas nos Anexos III e IV. No Anexo I do Contrato é descrito o processo de certificação das metas.

#### **Dos Informes e eventos de acompanhamento**

6. O Informe Progestão nº 02, de 15 de junho de 2021, detalhou as condições para avaliação do critério (a) do Fator de Redução, referente à Gestão Patrimonial.

7. Ainda em junho deste mesmo ano, a ANA encaminhou aos órgãos gestores o Informe Progestão nº 03/2021 detalhando os critérios para avaliação do cumprimento das metas de cooperação federativa para todos os estados do 2º ciclo do Progestão e apresentou a Lista 1 do Informe 03/2020 de estações da rede de alerta nos estados cuja média de transmissão, extraída do Sistema HIDRO-Telemetria da ANA, deve ser maior ou igual a 80%, em todos os períodos do programa, revisada em junho e julho de 2021. Neste mesmo Informe é solicitado a apresentação, até 31 de março de 2021, do Relatório Progestão 2021 e instruído que, para este 2º período será verificado o atendimento dos critérios (a) a (d) do Fator de Redução, definidos no Anexo I do Contrato.

8. Nesse mesmo mês foi enviado o Informe Progestão nº 04/2021 com orientações sobre o cumprimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito estadual, contemplando as Metas de Gestão (Anexo IV) e as Metas de Investimentos (Anexo V).

9. O Informe Progestão nº 05, de 20 de agosto de 2021, detalhou os critérios para avaliação do cumprimento da meta de cooperação federativa I.5, relativa à atuação em segurança de barragens. E o Informe Progestão nº 07/2021, de 2 de dezembro de 2021, apresentou orientações sobre a documentação necessária à comprovação do cumprimento dos itens III a V da meta I.2 Capacitação em Recursos Hídricos.

10. Com vistas a acompanhar o cumprimento das metas no estado, foi realizada uma reunião remota, no dia 20/10/2021, com participação de servidores da CRHI/SIMA, DAEE, CETESB e ANA. Este evento encontra-se devidamente registrado na Ajuda Memória nº 04/2021/COAPP/SAS (Doc. nº 054625/2021).

### Da certificação das metas de cooperação federativa (Anexo III)

11. Por meio do Ofício CRH nº32/2022 (Doc. nº013408/2022) a Coordenadoria de Recursos Hídricos da SIMA solicitou a dilação de prazo para até 6 de maio de 2022 para apresentação da Relatório Progestão 2021 e outros documentos, o que foi atendido conforme proposto e informado no Ofício nº 29/2022/SAS/ANA (Doc. nº 013987/2022). Atendendo aos Informes e à Resolução ANA nº 1.485/2013, a SIMA/SP encaminhou à ANA, por meio do Ofício CRH nº 06/2022 (Doc. nº 025051/2022), de 3 de maio de 2022, o Relatório Progestão 2021 – 2º Ciclo, visando comprovar o cumprimento das metas de cooperação federativa. Neste Relatório também foram apresentadas as despesas realizadas em 2021.

12. De posse do Relatório e seus anexos, as Unidades Organizacionais (UORGs) da ANA passaram a avaliar o grau de alcance das metas de cooperação federativa. No quadro abaixo, apresenta-se o resultado da avaliação realizada para o Distrito Federal no ano de 2021.

Metas de cooperação federativa	UORG responsável	Documento de referência	Situação de atendimento
I.1. Integração de dados de usuários de recursos hídricos	SFI/COCAM	Parecer Técnico nº 28/2022/COCAM/SFI (Doc. nº 028126/2022)	31,0%
	SIP/COSUB	Nota Técnica nº 32/2022/COSUB/SIP (Doc. nº 025844/2022)	23,36%
I.2. Capacitação em recursos hídricos	SAS/CCAPS	Nota Técnica nº 49/2022/CCAPS/SAS (Doc. nº 029428/2022)	100,0%
I.3. Contribuição para difusão de conhecimento	SPR	Nota Técnica nº 32 /2022/SPR (Doc. nº 021757/2022)	100,0%
I.4. Prevenção de eventos hidrológicos críticos	SGH	Parecer Técnico nº 42/2022/SGH (Doc. nº 031363/2022)	50,0%
	SOE	Nota Técnica nº 14/2022/COART/SOE (Doc. nº026283 /2022)	0%
I.5. Atuação para segurança de barragens	SRE/COSER e COFIS/SFI	Nota Técnica nº 20/2022/COSER/SRE (Doc. nº 028372/2022)	49,0%

SFI: Superintendência de Fiscalização; SIP: Superintendência de Implementação de Programas e Projetos; SAS: Superintendência de Apoio ao SINGREH; SPR: Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos; SGH: Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica; SOE: Superintendência de Operações e Eventos Críticos; SRE: Superintendência de Regulação.

13. O estado de São Paulo atendeu parcialmente as metas de cooperação federativa, segundo os critérios e requisitos estabelecidos.

14. Na avaliação da COCAM, para fins da meta I.1 Integração dos Dados de Usuários de Recursos Hídricos no que diz respeito a águas superficiais, para fins de cumprimento da meta, foi considerado o quantitativo de registros regularizados inseridos no CNARH, que foram menores do que os registros de usuários regularizados em 2021. Embora justificativas tenham



sido encaminhadas, não foram consideradas pois existem duas formas de inserção de dados, o que amplia a possibilidade de a meta ser atingida. Em relação as águas subterrâneas, a COSUB também considerou o quantitativo registrado no CNARH, no entanto grande parte dos dados apresentaram apenas os campos natureza do ponto e aquífero preenchidos, o que levou a redução do alcance da meta. Além disso, a consistência de dados acordada, não foi realizada.

15. Com relação à meta I.2 Capacitação em recursos hídricos e a meta I.3 Contribuição para difusão de conhecimento, o estado cumpriu o estabelecido em contrato e informes, ensejando o cumprimento total da meta.

16. Sobre a meta I.4 (Prevenção de eventos hidrológicos críticos), com relação à manutenção corretiva das PCDs (exigência I da meta I.4), cabe registrar que a média do índice de transmissão de dados da rede de alerta ficou abaixo dos 80% exigidos pela SGH, no entanto, as justificativas encaminhadas foram consideradas. Em relação à exigência II da meta I.4 as cotas de referências não foram levantadas e, embora justificativas tenham sido encaminhadas, não foram consideradas e quanto à exigência IV, relativo à produção de boletins, o material e referências encaminhadas tratou-se do ano base 2020, sendo que o correto seria 2021.

17. Em relação à Meta I.5 Segurança de barragens, o estado não conseguiu cumprir o compromisso de avanço na completude dos dados das barragens cadastradas no SNISB. Na parte relativa às ações de fiscalização, não foi apresentado a avaliação do PAF 2021, tampouco apresentou o PAF 2022, tampouco a nota técnica com os critérios e procedimentos de fiscalização.

#### **Da certificação das metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito do estado (Anexos IV e V)**

18. Tendo mantido a tipologia de gestão “D”, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do estado de São Paulo aprovou para o período 2020 a 2024 o acompanhamento de 31 variáveis de gestão da água, além de metas de investimentos no valor total de R\$ 1 milhão na variável crítica Plano Estadual de Recursos Hídricos, sendo R\$ 250 mil entre 2021 e 2024, conforme Anexos IV e V do contrato em referência.

19. Por meio do Ofício CRH N° 06/2022 (Doc. nº 025051/2022), de 03 de maio de 2022, o mesmo que encaminhou o Relatório Progestão 2021, a SIMA/SP enviou o Formulário de Autoavaliação 2021 e o Formulário de Autodeclaração 2021, devidamente aprovados pelo Conselho, conforme Deliberação CRH nº 267 de 28 de abril de 2022. Publicado do DOE Seção I, em 4 de maio de 2022, pág. 67.

20. De acordo com o Formulário de Autoavaliação 2021 cujos níveis são apresentados na figura a seguir, das 31 variáveis, todas foram alcançadas em 2021 e mantidas em relação a Certificação 2020. Destaca-se que na variável 1.4, relativa ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, o nível de exigência da meta foi superado. Apesar de não haver desafios para alcançar as metas pactuadas, considera-se relevante a manutenção do cumprimento,



principalmente naquelas de atendimento obrigatório em todos os anos do programa. No entanto, cabe ressaltar que é possível ir além dos níveis pactuados em algumas das variáveis.

21. Quanto ao Formulário de Autodeclaração, a SIMA/SP declarou que, em 2021, investiu R\$ 3.710.077,15 de recursos orçamentários próprios na variável crítica de gestão “Plano Estadual de Recursos Hídricos”. Os valores aportados excedem ao acordado e tem aderência ao Anexo V do contrato vigente. Assim, o estado de São Paulo atende a meta de investimentos e faz jus ao valor máximo previsto de R\$ 250 mil.

METAS	ID	VARIÁVEIS	Nível Máximo	São Paulo - Tipologia D						
				Peso	Metas	Autoavaliação				
						2020	2021	2022	2023	2024
META II.2 - Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1	Organização Institucional	5	10	4	4	4			
	1.2	Gestão de Processos	3		3	3				
	1.3	Arcabouço Legal	4		4	4				
	1.4	Conselho Estadual de Recursos Hídricos	5		4	5	5			
	1.5	Comitês de Bacias e outros Organismos Colegiados	4		4	4	4			
	1.6	Agências de Água ou Bacias Similares	5		4	4	4			
	1.7	Comunicação Social e Difusão de Informações	3		3	3	3			
	1.8	Capacitação	4		3	3	3			
	1.9	Articulação com setores usuários e transversais	4		4	4	4			
		<b>Soma Meta II.2</b>	<b>37</b>			<b>33</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>Valor percentual (%)</b>			<b>89%</b>	<b>92%</b>	<b>92%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	
META II.3 - Variáveis de Planejamento	2.1	Balanço hídrico	4	5	3	3	3			
	2.2	Divisão Hidrográfica	4		3	3	4			
	2.3	Planejamento Estratégico	4		3	3	3			
	2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos	5		5	5	5			
	2.5	Planos de Bacia	4		4	4	4			
	2.6	Enquadramento	4		3	3	3			
	2.7	Estudos especiais de gestão	4		4	4	4			
		<b>Soma Meta II.3</b>	<b>29</b>			<b>25</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>Valor percentual (%)</b>			<b>86%</b>	<b>86%</b>	<b>90%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	
META II.4 - Variáveis de Informação e Suporte	3.1	Base cartográfica	5	5	4	4	4			
	3.2	Cadastros de Usuários, Usos e Infraestrutura	3		3	3	3			
	3.3	Monitoramento Hidrometeorológico	5		5	5	5			
	3.4	Monitoramento da Qualidade de Água	4		4	4	4			
	3.5	Sistema de Informações	4		4	4	4			
	3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	4		3	3	3			
	3.7	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3		3	3	3			
	3.8	Gestão de eventos críticos	4		4	4	4			
		<b>Soma Meta II.4</b>	<b>32</b>			<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30,9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>Valor percentual (%)</b>			<b>94%</b>	<b>94%</b>	<b>97%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	
META II.5 - Variáveis Operacionais	4.1	Outorga de Direito de Uso	4	5	4	4	4			
	4.2	Fiscalização	4		3	3	3			
	4.3	Cobrança	5		4	4	4			
	4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	4		4	4	4			
	4.5	Infraestrutura Hídrica	3		3	3	3			
	4.6	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5		5	5	5			
	4.7	Programas e Projetos Indutores	3		3	3	3			
		<b>Soma Meta II.5</b>	<b>28</b>			<b>26</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>Valor percentual (%)</b>			<b>93%</b>	<b>93%</b>	<b>93%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	

Variáveis de cumprimento obrigatório em todos os anos de certificação

Desafio - Estado não alcançou a meta obrigatória em todos os anos de certificação

Desafio - Metas não alcançadas pelo estado e não obrigatórias

### Fator de Redução (FR)

22. Neste 2º período do 2º ciclo do programa terá incidência sobre o valor da parcela apurado na certificação dos Anexos III e IV, os critérios (a) a (d) integrantes do Fator de Redução (FR), previsto no item 3.3 Determinação do Valor de Repasse do Anexo I do Contrato em referência. Para cálculo do Fator de Redução serão verificados os critérios apresentados na tabela a seguir, até o valor máximo de 16%.

Critérios	Documento de referência	FR
(a) Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado, atestado pela SAF	Nota Técnica nº 21/2022/DIPAT/COREL/SAF (Doc. nº 06655/2022)	0,3424%
(b) Apresentação de relatório da gestão estadual na Assembleia Legislativa	Item não foi apresentado à Assembleia. Relatório Progestão 2021 (pág. 15 e 16)	4%
(c) Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual dos gastos realizados para a ANA e CERH	Deliberação CRH nº267 de 28/04/2022-Art.3º.	0%
(d) Desembolso anual dos recursos acumulados transferidos ao estado (acima ou até 50%)	Relatório Progestão 2021	4%
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>		<b>8,3424%</b>

23. **Critério (a)** – em relação à gestão patrimonial, foi elaborada nota técnica pela Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas (SAF) atestando a situação dos bens de propriedade da ANA em uso, guarda e conservação pelos estados, com base no atendimento ao Informe nº 02/2021. O estado de São Paulo cumpriu parcialmente pois embora a SIMA/SP e DAEE/SP tenham cumprido todos os itens do critério, a CETESB/SP não apresentou informações sobre a quitação dos débitos de veículos.

24. **Critério (b)** – conforme Relatório Progestão 2021 não houve apresentação do Relatório de Gestão de Recursos Hídricos à Câmara Legislativa do estado de São Paulo, o que ensejou o desconto de 4% referente a esse fator.

25. **Critério (c)** – a apresentação anual dos gastos ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos foi realizada, conforme consta na Deliberação CRH nº267 de 28 de abril de 2022, não havendo redução nesse critério.

26. **Critério (d)** – para o cálculo do valor desembolsado pela SIMA/SP em 2021 considerou-se a informação sobre as despesas e receitas da conta Progestão apresentadas no Relatório Progestão 2021. Os desembolsos foram compatíveis ao Plano Plurianual de Aplicação realizado e os gastos efetivados com capacitação e plano estadual de recursos hídricos.



<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO EM 2021</b>			
<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA (SIMA)</b>			
<b>Discriminação das Despesas (em R\$)</b>			<b>2021</b>
<b>Pagamentos de ações de capacitação e treinamento*</b>	Sub-total		R\$ 54.300,00
	Curso Geoprocessamento como Ferramenta para Planejamento e Gestão Ambiental		R\$ 11.100,00
	Curso Ciclo de Saneamento: Tratamento de Águas e Efluentes		R\$ 13.800,00
	Curso de Administração de Conflitos		R\$ 9.200,00
	Curso de Comunicação Assertiva nas Organizações		R\$ 9.200,00
	Curso de Desenvolvimento de mediadores		R\$ 6.000,00
	Curso MS Project 2016 - Ferramenta de Planejamento e Gestão de Projetos		R\$ 5.000,00
<b>Planos de bacia e estudos em recursos hídricos</b>	Sub-total		R\$ 1.500.000,00
	Estudos de detalhe sobre a contaminação por nitrato nas águas subterrâneas em cidades prioritárias do oeste paulista abastecidas pelo Sistema Aquífero Bauru		R\$ 1.500.000,00
	Planos de bacia hidrográfica		
	Outros ( <i>Especifique</i> )		
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>			R\$ 1.554.300,00
<b>Discriminação das Receitas (em R\$)</b>			<b>2021</b>
	<b>SALDO PROGESTÃO EM 31/DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR</b>		R\$ 2.995.973,22
	<b>PARCELA(S) PROGESTÃO TRANSFERIDA NO ANO</b>		R\$ 905.972,00
	<b>RENDIMENTOS TOTAL AO FINAL DO ANO</b>		R\$ 80.375,14
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>			R\$ 3.982.320,36
<b>SALDO PROGESTÃO 2021</b>			R\$ 2.428.020,36
<b>PERCENTUAL DE DESEMBOLSO EM RELAÇÃO AO VALOR ACUMULADO</b>			39,03%
<b>OBS 01:</b> Caso tenha alguma receita a mais, tais como devoluções do Tesouro Estadual, esbomo de gastos não realizados no ano anterior, entre outras, inserir uma nova linha no campo discriminação das receitas.			
<b>OBS 02:</b> Demonstrar de maneira clara a aplicação dos recursos em ações de fortalecimento do SEGREH			
<b>* Pagamentos realizados no ano de 2021, porém cursos realizados no ano de 2020, como consta na Planilha revisada de Aplicação de Recursos Progestao ano 2020.</b>			

27. No entanto, os gastos efetivados foram em torno de 39% e desta forma, o percentual de desembolso dos recursos em 2021, em relação ao saldo acumulado do programa no estado foi abaixo de 50%, havendo, desta maneira, redução de 4% neste item.

28. Concluindo, o Fator de Redução para o cálculo final da parcela, considerando os critérios a, b, c e d é de 8,3424%.

### Da solicitação da 2ª parcela

29. No Ofício nº 7/2022, de 03 de maio de 2022 (Doc. nº 025057/2022), a SIMA/SP solicita a liberação da 2ª parcela do 2º ciclo do Progestão, conforme previsto no art. 12, Inciso III, item I da Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013.



### Conclusões e recomendações

30. Diante do exposto, tendo em vista o alcance parcial das metas de **cooperação federativa**, a **aprovação dos Formulários de Autoavaliação e de Autodeclaração 2021** pelo CRH/SP, com alcance das metas estaduais de **gestão de águas** e alcance das metas de investimentos, o estado de São Paulo obteve nota final de **90,2362%** e **apuração do Fator de Redução** no valor de **8,3424%** e, portanto, faz jus à **transferência de recursos** no valor de **R\$ 847.937,52** (oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme detalhado no Anexo I desta Nota Técnica, uma vez comprovada a regularidade fiscal da SIMA/SP prevista na Cláusula Décima Primeira do contrato em referência.

31. Por fim, recomenda-se o envio desta Nota Técnica à SIMA/SP, responsável pelo contrato **Progestão**, para **ciência e apresentação de contestação**, se for o caso, no prazo máximo de **10 dias úteis** a partir do Aviso de Recebimento.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
ELMAR ANDRADE DE CASTRO  
Gestora do Contrato nº 007/2021/ANA – PROGESTÃO II  
Portaria nº 119, de 21 de março de 2022

De acordo. Ao Superintendente de Apoio ao SINGREH para conhecimento.

(assinado eletronicamente)  
BRANDINA DE AMORIM  
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente. Encaminhar à SIMA/SP para ciência e apresentação de contestação no prazo máximo de **10 dias úteis**, se for o caso.

(assinado eletronicamente)  
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES  
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

## ANEXO I

Período	Progestão - Determinação do valor da parcela a ser paga ao estado			<b>PROGESTÃO</b> Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas				
	Gestor do Contrato:	Estado:	TIPOLOGIA					
2		SP	D	EDITAR APENAS CÉLULAS COM PREENCHIMENTO AZUL				
I. Metas de Cooperação Federativa (Anexo III)	ID	Metas/Variáveis		Pesos (%)	Variável Avaliada?	Mi	Mi*Pi (%)	
		1.1	Integração das bases cadastrais de águas superficiais e subterâneas	5		0,62	3,1	
		1.2	Complementação de dados adicionais sobre poços	5	SIM	0,47	2,336	
		2	Capacitação em recursos hídricos	10	SIM	1,00	10	
		3	Contribuição para difusão do conhecimento	10	SIM	1,00	10	
		4.1	Sala de Situação	5		0,00	0	
		4.2	Transmissão e disponibilização de dados telemétricos das PCDs	5	SIM	1,00	5	
5	Atuação para segurança de barragens	10	SIM	0,98	9,8			
II. Metas Estaduais (Anexo IV)	II.1 Legais, institucionais e de Articulação Social	Metas/Variáveis		Pesos (%)	Variável Avaliada?	mi	Mi	Mi*Pi (%)
		1.1	Organização Institucional	10	OBRIGATORIA	1	1	10
		1.2	Gestão de Processos		SIM	1		
		1.3	Arcabouço Legal		OBRIGATORIA	1		
		1.4	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		OBRIGATORIA	1		
		1.5	Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados		SIM	1		
		1.6	Agências de Água ou de Bacia ou Similares		SIM	1		
		1.7	Comunicação Social e Difusão de Informações		OBRIGATORIA	1		
		1.8	Capacitação		OBRIGATORIA	1		
		1.9	Articulação com Setores Usuários e Transversais		SIM	1		
	Σmi Bloco II.1				MÍNIMO: 5	9		
	II.2 Planejamento	Metas/Variáveis		Pesos (%)	Variável Avaliada?	mi	Mi	Mi*Pi (%)
		2.1	Balço Hídrico	5	OBRIGATORIA	1	1	5
		2.2	Divisão Hidrográfica		OBRIGATORIA	1		
		2.3	Planejamento Estratégico		OBRIGATORIA	1		
		2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos		OBRIGATORIA	1		
		2.5	Planos de Bacias		SIM	1		
		2.6	Enquadramento		SIM	1		
	2.7	Estudos Especiais de Gestão	SIM		1			
	Σmi Bloco II.2				MÍNIMO: 4	7		
II.3 Informação e suporte	Metas/Variáveis		Pesos (%)	Variável Avaliada?	mi	Mi	Mi*Pi (%)	
	3.1	Base Cartográfica	5	OBRIGATORIA	1	1	5	
	3.2	Cadastro de Usuários e Infraestrutura		OBRIGATORIA	1			
	3.3	Monitoramento Hidrometeorológico		OBRIGATORIA	1			
	3.4	Monitoramento de Qualidade de Água		OBRIGATORIA	1			
	3.5	Sistema de Informações		SIM	1			
	3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação		SIM	1			
	3.7	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão		SIM	1			
3.8	Gestão de Eventos Críticos	OBRIGATORIA		1				
Σmi Bloco II.3				MÍNIMO: 5	8			
II.4 Operacional	Metas/Variáveis		Pesos (%)	Variável Avaliada?	mi	Mi	Mi*Pi (%)	
	4.1	Outorga de Direito de Uso	5	OBRIGATORIA	1	1	5	
	4.2	Fiscalização		OBRIGATORIA	1			
	4.3	Cobrança		SIM	1			
	4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão		SIM	1			
	4.5	Infraestrutura Hídrica		SIM	1			
	4.6	Fundo Estadual de Recursos Hídricos		SIM	1			
4.7	Programas e Projetos Indutores	SIM		1				
Σmi Bloco II.4				MÍNIMO: 2	7			
II. Metas Estaduais (Anexo V)	II.7 Investimentos em variáveis críticas	Metas/Variáveis		Pesos (%)	Valor investido (R\$)	Mi	Mi*P (%)	
		1	Organização institucional do Sistema de Gestão	25		1	25	
		2	Comunicação Social e Difusão de Informações					
		3	Planejamento Estratégico					
		4	Plano Estadual de Recursos Hídricos		3.710.077,15			
		5	Sistema de Informações					
		6	Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos					
		7	Fiscalização					
Σ investimentos autodeclarados					Valor mínimo = R\$ 25 mil			
Fator de Redução (FR)	Metas/Variáveis		Pesos (%)	Valor investido (R\$)	Mi	Mi*P (%)		
	a	Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado	0,3424			Pprogestão (%) 90,236		
	b	Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa	4			Pmax (%) 100		
	c	Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual dos gastos realizados	0			Valor investido (R\$) 250.000,00		
	d	Desembolso anual dos recursos transferidos	4			Ano de Exercício 2020		
Total do Fator de Redução			8,3424			Vmax (R\$) 1.000.000,00		
						Vparcela (R\$) 847.937,52		

m<sub>i</sub>: indicador de atendimento da variável estadual de gestão (não cumpriu: 0 ou cumpriu: 1)  
 M<sub>i</sub>: indicador de atendimento da meta (de 0 a 1)  
 P<sub>máx</sub>: somatório do peso das metas (em %)  
 P<sub>i</sub>: peso atribuído à meta conforme Anexos III, IV e V do Quadro de Metas (em %)  
 P<sub>progestão</sub>: percentual de atendimento (entre 0 e 100%)  
 V<sub>máx</sub>: valor máximo da parcela (R\$ 1 milhão)  
 V<sub>parcela</sub>: valor do repasse anual (em R\$)